



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO CINQUENTA E NOVE

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação, discussão e aprovação dos seguintes documentos:

1. Proposta de Plano de Atividades para dois mil e vinte e três;
2. Proposta de Orçamento para dois mil e vinte e três;
3. Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia de Marrazes e Barosa para o ano de dois mil e vinte e três;
4. Mapa de Pessoal.

Ponto dois: Análise, discussão e aprovação dos documentos relativos à situação financeira da Junta de Freguesia, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois:

1. Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
2. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
3. Fluxos de Caixa.

Ponto três: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número cinquenta e três e cinquenta e quatro;

Ponto quatro: Andressa Brunello – Trabalho a Favor da Comunidade.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seíça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Inês Isabel Sousa Santos.

Esteve ausente a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente.

Ponto um: Após apreciação e discussão dos documentos supramencionados, o Executivo aprovou os mesmos, por unanimidade.

Ponto dois: O Executivo analisou, discutiu e aprovou, por unanimidade, os documentos referentes à situação financeira da autarquia.

Ponto três: O Presidente informou que aprovara, as alterações número cinquenta e três e cinquenta e quatro do Orçamento da Despesa, a nove e a dezasseis de dezembro, respetivamente.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Ponto quatro: A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais deu conhecimento de que a arguida Andressa Brunello já não irá prestar a medida de trabalho a favor da comunidade, pelo facto de se encontrar a prestar trabalho temporário, em horário não compatível com o da Junta de Freguesia.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Paulo Alexandre de Jesus Clemente

Tesoureiro:

Luís Albuquerque

Vogal:

Vogal:

José Manuel Siqueira Pereira Santos

Vogal:

Vogal:

Inês Isabel Sousa Santos